

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **030/2014**

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO**

ROSSAFA GARCIA, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos visando à **construção de um Mirante na parte mais alta da cidade.**

IUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público. Sendo assim a presente indicação objetiva ostentar ainda mais a receptividade de nossa cidade, construindo mais um atrativo turístico. A construção do mirante irá revitalizar, impulsionar e dar mais infra-estrutura ao turismo no município, sem dúvida, será um dos pontos preferidos para visitação, tanto pelos turistas quanto pelos moradores, devido á visão privilegiada que se terá da cidade. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2014


RONALDO LIMA
Vereador DEM



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com